



**POUSO ALEGRE, 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

**OFÍCIO GAPREF Nº 191/18**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, os seguintes atos normativos sancionados pelo Chefe do Poder Executivo:

Lei nº 5.978 de 24 de setembro de 2018, que Dispõe sobre a denominação de logradouro público: Rua José Alencar Costa (\*1957 +2004).

Lei nº 5.979, de 24 de setembro de 2018, que Dispõe sobre a denominação de logradouro público: Rua Joaquim Bento da Cunha (\*1906 +1978).

Lei nº 5.980, de 24 de setembro de 2018, que Dispõe sobre a denominação de logradouro público: Rua Pedro Rangel (\*1945 +2003).

Lei nº 5.981, de 27 de setembro de 2018, que Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 10.000,00.

Lei nº 5.982, de 27 de setembro de 2018, que Altera o valor da transferência às Organizações da Sociedade Civil – OSC'S, que pactuam termo de fomento com o Município.

Reafirmando-lhe minhas expressões de elevado apreço, subscrevo-me.

  
José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Leandro de Moraes Pereira  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE – MG

CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDO 02/10/2018 15:24 0230 2/2